



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
TRABALHANDO PELO POVO
CONTROLE INTERNO

Parecer nº 09/2017 – CI

Referência do Processo: Dispensa de Licitação nº 001/2017-001 - PMA

Data da abertura do processo: 01.01.2017

Data de recebimento: 10.01.2017

Empresa contratada: Costa e Paes LTDA – CNPJ nº 08.602.474/0001-15.

Objeto: Dispensa de Licitação para prestação de serviços de publicações de avisos de licitações, avisos de resultados, avisos de dispensa e inexigibilidade, extratos de contratos, convênios, dentre outros atos administrativos exigidos por lei no Diário Oficial da União e Jornais de Grande Circulação na Região.

Valor do contrato: Publicação no DOU – R\$ 50,00 (CM), DOE - R\$ 90,00 e Jornal de Grande Circulação na Região R\$ 65,00.

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA nº 15.274, portador do CPF nº 835.122.412-04, residente e domiciliado em Belém/PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Abaetetuba/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 107/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos no inciso IV do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensa de contratações em situações emergenciais, hipótese do objeto em referência, além do que, a empresa contratada apresenta condições legais e formais para cumprimento do contrato sob análise, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Do Ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA
TRABALHANDO PELO POVO
CONTROLE INTERNO

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba/PA, 10, de janeiro de 2017.

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA Nº 107/2017